

RESOLUÇÃO N.º 1, DE 8 DE MARÇO DE 2025

CONSELHO DE NOTÁVEIS DO IDPC-BRASIL

O Instituto de Direito do Patrimônio Cultural – Brasil (IDPC-Brasil), reafirmando seu compromisso com a consolidação do Direito do Patrimônio Cultural no Brasil, institui, por meio desta Resolução, o Conselho de Notáveis, em reconhecimento às mentes pioneiras que idealizaram a criação de um instituto dedicado exclusivamente ao estudo jurídico e à defesa do patrimônio cultural.

Artigo 1º – Origem e Finalidade

Há mais de uma década, um grupo de profissionais comprometidos e visionários concebeu a ideia de um instituto brasileiro dedicado ao Direito do Patrimônio Cultural. Essa iniciativa pioneira, fundamentada na necessidade de consolidar esse campo do direito, foi seguida por anos de trabalho árduo, formando e inspirando inúmeras pessoas. Dentre elas, algumas, sem esquecer suas referências, concretizaram a criação do IDPC-Brasil.

Em homenagem a esses idealizadores e em reconhecimento à sua contribuição essencial para o desenvolvimento da área, instituímos o Conselho de Notáveis, formado pelos nomes que inspiram e norteiam nossa atuação.

Artigo 2º – Composição do Conselho de Notáveis

Os seguintes membros são nomeados como integrantes do Conselho de Notáveis do IDPC-Brasil, em reconhecimento ao seu legado e dedicação ao patrimônio cultural:

Carlos Magno de Souza Paiva
Marcos Paulo de Souza Miranda
Maria Coeli Simões Pires

Artigo 3º – Disposições Finais

O Conselho de Notáveis tem caráter honorífico, sendo um espaço de reconhecimento àqueles que contribuíram para a criação e fortalecimento do IDPC-Brasil e do Direito do Patrimônio Cultural.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Belo Horizonte, 8 de março de 2025.

Rosana Sampaio Pinheiro
Presidente do Instituto de Direito do Patrimônio Cultural – Brasil (IDPC-Brasil)